

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do Processo Administrativo: 1675/2024

Área Requisitante: Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ

2. DO OBJETO:

Abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para **Construção de Cobertura no Parquinho da Escola Municipal Maria Ignez** atendendo a Emenda Parlamentar Estadual nº 631/2023, Processo nº 202300006007771.

3. DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investem na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. Atualmente a rede municipal de educação de Quirinópolis possui um quantitativo de aproximadamente 6.000 estudantes, distribuídos em 17 escolas e Cmeis, esta demanda vem aumentando ano após ano, portanto, ocorre a necessidade que sejam feitas melhorias na estrutura física das unidades escolares, entre estas, a cobertura do parquinho (playground) na Escola Municipal Maria Ignez, que hoje, atende a 662 alunos em dois turnos.

A Unidade Escolar, possui um parquinho em área descoberta, que está sujeito à alta incidência dos raios solares, principalmente no turno vespertino e também às chuvas durante o período chuvoso. A comunidade escolar da Escola Maria Ignez é em grande parte composta por alunos menos favorecidos, e que sempre utilizam os equipamentos do parquinho em todas as oportunidades oferecidas pela escola. Frente à esta situação, vimos a necessidade da construção de uma cobertura para o parquinho infantil, colaborando com o bem estar dos alunos no dia a dia escolar.

A qualidade da educação depende de diversos fatores, sendo um deles a infraestrutura do ambiente escolar. O desempenho da aprendizagem dos estudantes é maior quando as escolas são seguras, confortáveis, limpas, acessíveis, convidativas e estimulantes. A oferta de escolas com ambientes adequados, acessíveis e recursos escolares que incluam a diversidade e atendam

a todos os estudantes indistintamente é reconhecida como uma condição básica para o trabalho educacional, com qualidade e equidade, é o que está previsto, no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Municipal da Educação de Quirinópolis (PME).

Além de todos os pontos levantados acima, justificamos a construção de uma cobertura no parquinho infantil na Escola Municipal Maria Ignez, como atendimento a Emenda Parlamentar Nº 631/2023, Processo Nº 202300006007771.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deve ter experiência em construção de estrutura metálica, comprovada através de CAT – Certidão de Acervo Técnico. Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Projeto Básico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para essa construção o mercado de construtoras especializadas em estruturas metálicas é o responsável pela solução do objeto. Foram consideradas consultas de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A construção da cobertura do parquinho na Escola Municipal Maria Ignez deve contar com perfis metálicos e telha metálica, todos de ótima qualidade e usar todos os materiais de construção de características excelentes. A cobertura ajudará a atender os alunos do local com mais conforto e qualidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A quantidade dos materiais e serviços foram levantados com base no projeto estrutural conforme memorial de cálculo. (ANEXO)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores de cada item têm como base a tabela referência da GOINFRA (mês de outubro) e SINAPI (mês de novembro), totalizando um valor de R\$ 65.425,42 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento da solução da contratação da obra é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade da execução do objeto, haja vista que o gerenciamento e compatibilização dos andamento dos serviços permanecem o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece, também, um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do contrato e garantia dos resultados em uma só pessoa.

Ressalta-se que em contratações com serviços interrelacionados, o atraso em uma etapa do objeto implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e na final de entrega dos serviços. Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

A solução a ser contratada não será objeto de parcelamento. A aquisição/contrato/licitação deverá ser do objeto completo, ou seja, de todo o refeitório e seus elementos já que alguns serviços estão correlacionados.

Este serviço poderá ser prestado em sua totalidade por uma única empresa vencedora, a subdivisão do serviço acarretaria aumento de custos de administração, acampamento e canteiros de obras. Portanto a aquisição/contrato/licitação deverá ser do objeto completo, ou seja, de toda a construção da Cobertura do Parquinho da Escola Municipal Maria Ignez.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta aquisição além de compor as obras da construção da cobertura , vem ainda a complementar o atendimento à **Emenda Parlamentar Estadual nº 631/2023, Processo nº 202300006007771**.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a construção da cobertura do parquinho da Escola Municipal Maria Ignez pretende os seguintes resultados:

- ✓ Garantir melhores condições físicas para poder oferecer melhor qualidade e conforto para alunos e funcionários.
- ✓ A construção proporcionará o espaço ideal, visando a garantia de qualidade do ensino e o bem estar dos alunos atendidos na rede municipal de ensino.
- ✓ Propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino.
- ✓ Garantir condições de segurança, apoio e proteção aos alunos, atendimento de qualidade, caracterizando-se em investimento na educação pública municipal por meio de ações de qualidade da vida escolar.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de forma eficaz e eficiente.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- ✓ Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- ✓ Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.
- ✓ No decorrer da execução dos serviços, deverá ser isolado o local.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os impactos ambientais serão mínimos. Soma-se a isso a obrigação da contratada em cumprir os critérios de sustentabilidade que minimizará ainda mais a possibilidade de impactos ambientais.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos preliminares, tomando como base experiências em contratações anteriores desta Autarquia, conforme todo o exposto, e a necessidade de contratação dos serviços, opinamos pela viabilidade da contratação dos serviços, visando a construção de uma Cobertura para o Parquinho da Escola Municipal Maria Ignez. A contratação cumprirá o objetivo de modernizá-la e atender as necessidades dos usuários da escola, conforme emenda parlamentar destinada ao local.

17. RESPONSÁVEIS


Luciana Paula Soares
Departamento Financeiro
Secretaria Municipal da Educação

Luciana Paula Soares
Diretora de Compras
Matrícula 12.427


Iuza Divina Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Decreto: SRH nº 314/2023

Iuza Divina Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Gestora do FMEQ

Quirinópolis-Go, 16 de Janeiro de 2024.